



## Ata n.º 2 do júri – 28/03/2023

### ANEXO I

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO JURÍDICA, FISCALIZAÇÃO E AMBIENTE (ASSESSORIA JURÍDICA)

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica) com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202303/0017.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Maria Pinto Bastos Esteves Pinheiro
Ana Rita Gonçalves Velloso
Cincinnatus Maroni Mascarenhas
Diogo Filipe dos Santos Castro
João Carlos Drummond Piteira Vaz de Barros
Liliana Alexandra Abrantes Cunha
Luís Filipe Tavares Margalho
Luis Guilherme Marques Gaspar
Maria da Graça Bernardo Marujo
Maria José Pereira Santinhos Dâmaso
Marta Lúcia dos Reis Imaginário
Milton Sérgio Alvez Brochado
Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro
Patrício Miguel Custódio Mata
Rita Patrícia Gonçalves de Campos
Susana Isabel da Paz Pereira
Telma Sofia Ferraz Brito de Sousa Gonçalves

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Vitor Lopes Varella

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Andreia Filipa Simões Candeias	a)
Érica De Jesus Franco	a)
Júlia Florêncio	a) e b)
Mayara Graziela Gomes Martins	a)

- a) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura.
- b) Não formalizou a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura.

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente Júri